



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 823

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 823

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 7.769. 18 DE JULHO 2.019.

*(Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC).*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Municipal da Educação:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NOME: ADRIANA DE ALMEIDA BRAGA - RG. Nº. 13.690.425;

REPRESENTANTE DA SUPERVISÃO ESCOLAR:

NOME: FÁTIMA PENTEADO PIRES BERNARDO – RG. Nº. 11.231.696-7;

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NOME: MARCELO VIOLIN CHABOLI – RG. Nº. 22.868.441-9;

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1 e 2:

NOME: CASSIA FERNANDA VIEIRA DA CUNHA – RG. Nº. 40.535.580-4;

REPRESENTANTE DE PAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1 e 2:

NOME: ROSIMEIRE RUIZ DE PAIVA BERNARDO – RG. Nº. 26.880.145-9;

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE

#### EDUCAÇÃO:

NOME: LENARA VILAR DOS SANTOS BORBA – RG. Nº. 44.690.864-2;

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB:

NOME: RENATA DE CÁSSIA VIOLIN DORETO – RG. Nº. 16.932.157-5.

Art. 2º. Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- Elaborar proposta de trabalho para a elaboração para o Plano Municipal de Educação;
- Estruturar a análise situacional da realidade educacional do Município, considerando as metas previstas no PNE;
- Elaborar o Texto Base da Proposta do PME e encaminhá-la a Comissão Coordenadora;
- Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 7.250 de 03 de Setembro de 2.018 em sua integralidade.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Julho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração